



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 529/2024/ATL/PGM

Caçapava, 31 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **aprova o Estatuto do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O município de Caçapava tem se empenhado na preservação e revitalização do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee, implementando uma série de ações significativas. Entre essas ações destaca-se a promulgação da Lei Municipal nº 5838/2021, que criou e instituiu oficialmente o referido museu, promovendo a participação da comunidade, propondo atividades educativas, exposições temáticas, eventos de veículos antigos e visitas públicas com entrada franca, atraindo centenas de visitantes, especialmente durante eventos que celebram essa rica cultura.

Em consonância com a Lei Federal nº 11.904/2009, que institui o Estatuto de Museus, e em particular com seu Art. 56, que determina que “os entes federados estabelecerão em lei, denominada Estatuto Estadual, Regional, Municipal ou Distrital dos Museus, normas específicas de organização, articulação e atribuições das instituições museológicas em sistemas de museus, de acordo com os princípios dispostos neste Estatuto”, torna-se imperativo que o Museu Roberto Lee disponha de um Estatuto que regule seu funcionamento.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



Assinado de forma digital por: PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845  
Data: 2024.11.04 11:05:01 -03'00'

PETALA GONCALVES LACERDA:14953385845



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

A aprovação do Estatuto permitirá que o Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee tenha um arcabouço legal adequado, garantindo sua organização e funcionamento de maneira eficiente e articulada e assegurando a continuidade das ações já em andamento, possibilitando o planejamento de novas iniciativas que contribuam para a valorização do patrimônio cultural local, fortalecendo o museu como um espaço de educação e lazer para a comunidade.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.11.04 11:05:26 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**